



Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Ref.ª Saída/2021/2003

Exma. Senhora
Maria Olga Conceição Ribeiro Quaresma
Rua José Cardoso Pires, LT. 7.13 - 2 A
Lisboa

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua José Cardoso Pires, LT. 7.13 - 2 A - Lisboa

Em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Dr.ª Paula Marques (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de Novembro) exarado em 03/12/2020, notificamos V. Ex.ª que foi determinado o seguinte:

1. A cessação do direito de utilização de Maria Olga Conceição Ribeiro Quaresma e agregado familiar, relativamente ao fogo municipal sito na Rua José Cardoso Pires, lote 7.13 - 2 A, em Lisboa, com fundamento na não utilização permanente da habitação municipal, por período superior a seis meses, por parte de Maria Olga Conceição Ribeiro Quaresma e agregado familiar, nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 24º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, na mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no nº 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, nº 3 do Artigo 1083º e nº 2 do Artigo 1084º do Código Civil e na não prestação de informações ao senhorio, designadamente relativas à composição e rendimentos do agregado familiar, ao abrigo do Artigo 24º, alínea a) e Artigo 23º, nº 4 da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro;
2. A tramitação do procedimento de desocupação do ocupante não titulado, ao abrigo do disposto no Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais e do Artigo 35.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

Assim, nestes termos, uma vez cessada a autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua José Cardoso Pires, LT. 7.13 - 2 A, em Lisboa, deve proceder à desocupação voluntária da referida habitação no prazo de noventa dias úteis, a contar da data de afixação da presente notificação edital, deixar a habitação livre e devoluta, bem como, proceder à entrega da respectiva chave nos nossos serviços sítos no Gabinete de Bairro da Alta de Lisboa na Rua Manuel Marques, Porta 4 F - Ed. Utreque, Lisboa (agendamento através do n.º 21 756 05 56 ou do email altadelisboa@gebalis.pt)

Mais se informa que, caso existam bens no interior da habitação, aquando da desocupação, os mesmos serão depositados em armazém municipal, onde poderão ser reclamados no prazo de sessenta dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos respectivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

Mais informamos que, os efeitos da acima mencionada decisão de cessação não se encontram abrangidos pelo regime extraordinário e transitório de proteção dos arrendatários, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, atento o não uso a título permanente, por parte do agregado autorizado, do fogo municipal em análise.

Sem embargo o que antecede, damos conhecimento do regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais igualmente decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, previsto na Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, que vem alterar a Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, em particular, o disposto sobre prazos para a prática de atos procedimentais, concretizado no artigo 6.º-C, n.º 1, alínea c) do referido diploma.

A Instrutora do Processo


Ana Bento
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 11... horas e 25... minutos
do dia 05 de 03... de 2021


Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao parágrafo incerto do notificando, ao abrigo do disposto no nº 1, alínea d) e nº 3, alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.